



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO N° 57, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

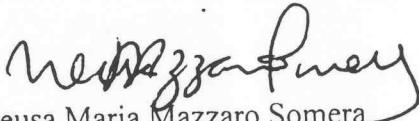
**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no
processo nº 23104.006418/2000-76,**

RESOLVE:

Aprovar a alteração do artigo 7º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciência da Computação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A seleção dos candidatos inscritos será realizada por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado de Curso, constituída especificamente para este fim e será feita mediante a análise do resultado do exame de seleção, análise do *Curriculum Vitae* documentado, Histórico Escolar e de duas Cartas de Recomendação.

Parágrafo único. O exame de seleção consistirá de prova escrita com os tópicos a serem definidos pela Comissão Examinadora."



Neusa Maria Mazzaro Somera
Presidente